



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 17002019  
( relativo ao Processo 527532018 )  
Código de validação: 975BA9F421

**REQUERENTE : DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**  
**ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**07/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE**  
**REDES LÓGICAS**

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Informática e Automação, requer a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de redes lógicas.

Após análise das propostas e da pesquisa de idoneidade dos licitantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Portal da Transparência do Governo Federal, foi determinado que o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2019 fosse adjudicado às empresas vencedoras abaixo discriminadas, nos termos do RELAT-CLCONT – 82019:

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor	Valor	Redução
		Estimado	Adjudicado	
<b>SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA,</b> CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07	Grupo 01	R\$ 81.808,50	R\$ 80.614,00	1,46%
	Grupo 02	R\$ 81.870,00	R\$ 33.210,00	59,44%
	Grupo 03	R\$ 4.385,15	R\$ 3.809,75	13,12%
<b>ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA</b> E	Grupo 04	R\$ 3.591,60	R\$ 3.513,05	2,19%





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ/CPF: 16.793.191/0001-26				
<b>SCORPION INFORMATICA EIRELI</b> , CNPJ/CPF: 04.567.265/0001-27	Grupo 05	R\$ 17.724,55	R\$ 17.724,55	0,00%

Ante o exposto, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 07/2019, declarando como vencedoras do certame as empresas **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**, Grupo 1, no valor de **R\$ 80.614,00 (oitenta mil, seiscentos e quatorze reais)**, Grupo 2, no valor de **R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais)** e Grupo 3, no valor de **R\$ 3.809,75 (três mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**; **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA**, Grupo 4, no valor de **R\$ 3.513,05 (três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos)** e **SCORPION INFORMATICA EIRELI**, Grupo 5, no valor de **R\$ 17.724,55 (dezesete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o disposto no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de redes lógicas.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as providências cabíveis.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2019 13:48 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

